



# Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG  
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

Ofício 005/2020/DEPSUS

Assunto: **Pleito para aquisição de terreno para construção da ETE**

Barra Longa, 27 de fevereiro de 2020.

Ao Comitê Interfederativo - CIF

À Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT-SHQA

A Prefeitura Municipal de Barra Longa vem por meio deste formalizar a solicitação de novo Pleito para aquisição de terreno para construção da Estação de Tratamento de Esgoto do município de Barra Longa/MG, avaliado no valor de R\$122.000,00 conforme avaliação anexa.

Para que esse Pleito seja possível solicito também a alteração do valor do Pleito “Substituição da rede de esgoto incluindo execução de rede interceptora e construção da ETE”, cujo valor inicial era de R\$7.725.714,29 para o valor de R\$7.603.714,29.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de respeito e consideração.

Mário Antônio Coelho  
Prefeito Municipal



...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

1950

Volume 183, No. 1

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
**PLEITOS RELACIONADOS A AÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME CLÁUSULA 169 DO TTAC**  
**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE NOVOS PLEITOS A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO**

**1) Identificação do município e do responsável pelo preenchimento**

Município: Barra Longa

Prefeito: Mário Antônio Coelho

Responsável pelo Preenchimento: Rúbia Lemos Ferreira Carneiro

Cargo de quem preencheu: Chefe do Departamento Municipal de Sustentabilidade e Agricultura

Telefone: (31) 98220-0318

E-mail: meioambiente@barralonga.mg.gov.br

Data do preenchimento: 10/02/2020

**2) Identificação do prestador de serviço de coleta e tratamento de esgoto**

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Barra Longa

Figura Jurídica do Prestador de Serviço: Prefeitura

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Representante Legal: Mário Antônio Coelho

Responsável pelo preenchimento: Rúbia Lemos Ferreira Carneiro

Cargo de quem preencheu: Chefe do Departamento Municipal de Sustentabilidade e Agricultura

Telefone: (31) 98220-0318

E-mail: meioambiente@barralonga.mg.gov.br

Data do preenchimento: 10/02/2020

**3) O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) elaborado de acordo com a Lei 11.445/2007?**

Sim (enviar arquivo digital do PMSB ou informar documento de envio anterior)

Não

**4) O município possui instrumento (taxa) de cobrança de esgotamento sanitário instituído?**

Sim (enviar arquivo digital do ato normativo - lei, outro similar)

Não

**5) Objetos possíveis de serem pleiteados:**

Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico

Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção

Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia

Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais que sejam associados a pleitos contemplados pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos

Novos empreendimentos com ações de implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos como: redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, emissários, Estações de Tratamento de Esgotos

Complementação de obras em andamento

Gerenciamento de obras contempladas pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos do TTAC

Ações relacionadas a desapropriação de imóveis necessários a implementação dos sistemas de esgotamento sanitário que integrem os projetos das ações contempladas no Programa em tela

Rúbia Lemos F. Carneiro

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report.

QUADRO RESUMO DOS PLEITOS			
ID	Descrição do Pleito	Custo Estimado	Previsto no PMSB? (Se sim, informar pág/ seção. Se não, justificar)
1	Aquisição de terreno para construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE	R\$122.000,00	Sim, página 241
2			
3			
4			

Notas:

1- Os identificadores - IDs utilizados no quadro acima deverão ser utilizados também nos formulários específicos para possibilitar a correta correlação das demandas.

2 - Para cada um dos pleitos descritos deverão ser preenchidos os formulários equivalentes, quantos forem necessários:

Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico	FORMULÁRIO A
Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção	FORMULÁRIO B
Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia	FORMULÁRIO B
Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais	FORMULÁRIO D
Novos empreendimentos com ações de implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos como: redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, emissários, Estações de Tratamento de Esgotos	FORMULÁRIO C
Complementação de obras em andamento	FORMULÁRIO C
Gerenciamento de obras	FORMULÁRIO D

*Rubia Gomes F. Camargo*

1904

1905

1906

1907

1908

1909

1910

1911

1912

1913

1914

1915

1916

1917

1918

1919

1920

1921

1922

1923

1924

1925

1926

1927

1928

1929

1930

1931

1932

FORMULÁRIO D – Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais / Gerenciamento de obras / Ações relacionadas a desapropriação de imóveis		
ID	Descrição e justificativa do pleito	A qual pleito essa ação está associada? (Em caso de pleitos já aprovados informar nº de Deliberação do CIF, em caso de pleitos em fase de análise, informar ID e nº do pleito)
01	<p>Aquisição de terreno para construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE. O município necessita do terreno para construção da ETE, pois o terreno previsto no projeto não pertence à Prefeitura.</p> <p>O Pleito de obras possui um valor de R\$7.725.714,29, devido ao fato dos recursos disponíveis para as ações de esgotamento já terem alcançado o valor limite, solicita a adequação desse valor para 7.603.714,29</p>	<p>Substituição da rede de esgoto incluindo execução de rede interceptora e construção da ETE.</p>

*Paula Bernice F. Carneiro*



## AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

**SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA.**

**PROPRIETÁRIO: HAMILTON PEREIRA BARRETO**

**BENFEITORIAS EXISTENTES: SIM.**

**MUNICÍPIO: Barra Longa. UF: MG**

**CRI: Matrícula: 9604**

**CARTÓRIO COMARCA: Ponte Nova.**

**IMÓVEL: Área de Terreno rural.**

**RELATÓRIO:** Trata-se de uma área medindo 7.088 m<sup>2</sup>, "área onde será construída ETE" mais 2.445 m<sup>2</sup> da servidão, totalizando 9.533 m<sup>2</sup>; do imóvel localizado na Zona Rural do Município de Barra Longa, com suas respectivas medidas, divisas e confrontações conforme consta a matrícula nº: 9604 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova/MG.

**CARACTERÍSTICAS MERCADOLÓGICAS:** Após análise utilizando-se do método comparativo, tendo como parâmetro o valor de imóveis rurais nessa região, considerando que o terreno será usado para instalação de uma ETE, conseqüentemente com seus impactos ambientais e passando por área de capineira, conclui-se que:

**CONCLUSÃO:** Sendo feita análise de mercado, observando as características e finalidades do uso do terreno, entendemos por seu valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) considerando a área de 9.533 m<sup>2</sup> do imóvel, objeto dessa avaliação.

Ponte Nova/MG, 29 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Batista de Carvalho**  
**CRECI / MG - 24.385 4ª Região.**  
**CNAI - 12.567**





# Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG  
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

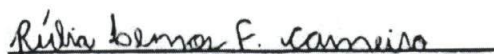
## DECLARAÇÃO

O município de Barra Longa possui um projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário elaborado pela empresa Tecminas Engenharia, contratada pela Fundação Nacional de Saúde. Este projeto foi elaborado em 2014, e é composto de Relatório Técnico Preliminar, Levantamento Topográfico, Projeto Básico e Projetos Executivos (Elétrico e Estrutural).

Após o rompimento da barragem de Fundão, houve alterações no traçado e topografia das margens do Rio Carmo, além de intervenções em áreas em que havia previsão de passagem de rede coletoras de esgoto e interceptores. Além disto, o crescimento vegetativo da população, a defasagem do horizonte de projeto e o fato do valor do Sistema previsto no projeto original ser superior ao recurso disponível pelo PG31, fizeram com que o município contratasse uma empresa para adequação do projeto à realidade local e aos valores disponíveis no Programa. Destaca-se que os valores disponíveis pelo PG31 não serão suficientes para atender toda a população do município, estima-se atender aproximadamente 30% a 40% da população com o tratamento do esgoto.

Assim, informamos que o município de Barra Longa possui um projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário que está sendo adequado, com prazo de entrega previsto para Julho de 2020. Ressalta-se ainda, que a área prevista para construção da Estação de Tratamento de Esgotos será mantido como no projeto original. Esta área já possui levantamento topográfico realizada, porém será necessário realizar sondagem do terreno durante o processo de adequação do projeto executivo.

Barra Longa, 02 de março de 2020.



Rúbia Lemos Ferreira Carneiro

Chefe do Departamento Municipal de Sustentabilidade e Agricultura

